



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 6142, DE 18 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.049735/2019-10, instituída, pela Portaria nº 270, de 4 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria 15, de 6 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 2994, de 28 de março de 2024, e prorrogada nº 4497, de 23 de maio de 2024, não conseguirá realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir as servidoras GERALDA LUIZA DE MIRANDA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 268313, SIAPE nº 3.536.880, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, KÁTIA LÚCIA PACHECO, Bibliotecária-Documentalista, Inscrição UFMG nº 136239, SIAPE nº 6.317.708, lotada na Biblioteca Universitária, e MARIA ISABEL DE AZEVEDO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 318841, SIAPE nº 2.996.877, lotada no Departamento de Medicina Veterinária e Preventiva da Escola de Veterinária, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar supostas irregularidades constantes do Inquérito Civil nº 1.22.000.005132/2018-42.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 19/07/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392035** e o código CRC **CD936937**.